

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

ATOS DE PESSOAL

ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2019 REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Obj: Prorrogação e renovação de prazo contratual até 20/08/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **ITALA SILVA MOTA DE JACOBINA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019 REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Obj: Prorrogação e renovação de prazo contratual até 20/08/2020. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **EMPRESA CLINICA MEDICA JAYME D ALMEIDA CRUZ LTDA**

ATOS DE PESSOAL

ATO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

ATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o panorama mundial de propagação do novo Corona vírus (COVID-19), dotado com o estado de Calamidade nacional e Pandemia já decretado;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo Corona Vírus (COVID-19) no Brasil e na Bahia;

CONSIDERANDO que houve decretação de estado de Calamidade Pública Nacional, bem como foi editado pelo município os Decretos Nº. 126, 127 e 128/2020 tratando sobre o tema, com medidas restritivas de aglomeração e atendimento ao público;

CONSIDERANDO as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos, no sentido de evitarem aglomerações de pessoas;

DETERMINA:

1. O ADIAMENTO, por tempo indeterminado, do Concurso Público Municipal de Jacobina, cujo Edital seria lançado no corrente mês;
2. A suspensão do Processo Administrativo que se refere ao concurso, no estado em que se encontra, até o encerramento das restrições impostas pela Pandemia;
3. A nova data para lançamento do Edital e realizações das provas objetivas e demais etapas será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades locais.

Jacobina, BA, 24 de março de 2020.

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário Municipal da Administração